

ATO DE PUBLICAÇÃO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANDIDATA LACTANTE PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (QPPM) – UNIDADES INTERIOR DO ESTADO, PARA O ANO DE 2017 (CFSd QPPM/2017-INTERIOR).

A TENENTE CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, regulado pela Resolução nº 4.452, de 14jan16, nos termos do Edital DRH/CRS nº 18/2016, de 30/12/2016, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2017 (CFSd QPPM/2017) - INTERIOR, inserto no “Minas Gerais” nº 237, de 30/12/2016 e suas retificações (Minas Gerais nº 039, de 23/02/2017), e:

1 CONSIDERANDO QUE

1.1 conforme o subitem 10.8 do edital, a candidata lactante requereu pedido de amamentação durante a realização das provas da 1ª fase do certame;

1.2 conforme norma regulamentadora, a candidata pleiteou dentro do prazo previsto na alínea “d” do subitem 10.8 do edital.

2 RESOLVE

2.1 deferir o pedido da candidata:

RG	NOME
MG 15.430.985	AMANDA MAGALHÃES MACHADO

Belo Horizonte, 02 de maio de 2017.

**(a)CARLA CRISTINA MARAFELLI, TEN CEL PM
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**